



CONSELHO DA COMUNIDADE
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE UBIRATÃ

Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 – Centro – Ubiratã/Pr – CEP:85.440-000
CNPJ 03.968.201/0001-75 – Email: ccubirata@hotmail.com – Fone: (44) 99904-8756

CONSELHO DA COMUNIDADE DE UBIRATÃ – PR

SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

1. Nome do projeto

"Vozes Unidas: Zero Tolerância à Violência doméstica e familiar"

CONSCIENTIZAÇÃO COMEÇA CEDO

2. Autores do Projeto

2.1 Arieli Moreira Rocha – Assistente Social CRESS/PR 13.887

2.2 Gustavo Gabriel Galhati – Psicólogo CRP:08/35539

3. JUSTIFICATIVA

Este projeto visa realizar ações conjuntas articuladas à rede de proteção socioassistencial deste município e em parceria com o Conselho da comunidade da Comarca de Ubiratã, CEVID/TJPR De acordo com o ofício emitido pela Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do

Paraná (Ofício nº 002/2023 - Irati, PR, 07 fev. 2023), será realizada a "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa".

A introdução de mudanças na cultura, no que diz respeito à violência contra a mulher infantojuvenil, segundo a alteração na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. propondo uma nova leitura, um novo olhar sobre aspectos socioemocionais vivenciados pelos estudantes e suas famílias da rede escolar municipal.

Desse modo, pretende-se combater aos diversos tipos de violência, que é resultado de uma educação patriarcal e abandonadora, esses preconceitos normalizados e naturalizados pela sociedade retrata o quanto há de violência vivenciada pelas crianças e adolescentes, uma bem conhecida e pouco combatida dentro do espaço educacional é a violência contra mulher, onde crianças e adolescentes reproduz no espaço escolar, nos espaços comunitários os desrespeitos sentidos em sua vida familiar, logo, tem-se uma educação onde o ser, que se encontra em pleno desenvolvimento, não é respeitado por viver em um ambiente em que a mães, irmãs, avós, tias, são violentadas no sentido mais amplo da palavra, diminuir a violência entre estudantes e, posteriormente, na sociedade, tratar o respeito ao ser humano e a promoção de boas e práticas por meio da educação.

4. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar a diminuição das questões de violência contra a mulher apresentadas pelo corpo pedagógico escolar, alunos e suas famílias neste âmbito, por meio da reflexão mobilizada em rodas de conversa.

Reduzir e prevenir a incidência de violência direcionada a meninas e adolescentes, garantindo seus direitos fundamentais, protegendo-as de qualquer forma de abuso e promovendo uma cultura de igualdade de gênero e respeito.

O projeto busca conscientizar a comunidade sobre a gravidade do problema, fornecer apoio às vítimas, promover mudanças culturais e sociais, e contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. “Deste como o objetivo além da conscientização, dar um lugar de acolhimento vítimas de violência, conforme no trecho a seguir: "Mulheres vítimas precisam de espaço de reflexão para que possam deslocar o foco de atenção dos outros para si mesmas, resgatando nesse processo as suas expectativas de realização como seres humanos autônomos (Ospina et al., 2006; Greenspun, 2002; Walker, 2000; Goldner, 1999; Ravazzola, 1997 apud Angelim & Diniz, 2009, p.269)." É fundamental destacar que combater a violência contra mulheres no âmbito infantojuvenil requer um trabalho conjunto da comunidade escolar, dos órgãos governamentais, das instituições de apoio e de toda a sociedade.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Instaurar um momento dialógico com estudantes, professores e família, a fim fortalecer o vínculo;
- Tratar das temáticas de violência contra a mulher alinhado ao bullying, com o objetivo de desmistificar qualquer forma de preconceito e ato violento.
- Demonstrar a importância histórica da criação da lei Maria da Penha e seu processo de criação.
- Conscientizar os estudantes sobre a importância da lei Maria da Penha, qual é seu processo e finalidade.
- Propiciar em ambiente mais respeitador, empático, fraterno e acolhedor para que o aprendizado seja consolidado pelos estudantes por meio do ensino ministrado pelos profissionais da rede municipal da educação, a partir do desenvolvimento do projeto.
- Proporcionar um ambiente de acolhimento e orientações às crianças e adolescentes;
- Construir um vínculo entre rede de proteção socioassistencial e o Conselho da Comunidade;

- Divulgar as ações e os resultados do projeto para toda a comunidade escolar e comunidade em geral, destacando a importância do combate à violência contra mulheres.

6. METODOLOGIA:

Realizar rodas de conversa em sala de aula com os estudantes, divididos por faixa etária ou turmas, para tratar de questões relacionadas à violência contra mulheres abordando temas relevantes, como igualdade de gênero, relacionamentos saudáveis, consentimento e canais de denúncia.

Criar um ambiente de acolhimento e escuta ativa para que os estudantes se sintam à vontade para compartilhar suas experiências e buscar apoio, caso necessário.

Conscientizá-los e sensibilizá-los sobre a importância do respeito quanto às diferenças físicas, ao modo de pensar e ser de cada um, que diz respeito às diversidades de liberdade de expressão que é o pensar, sentir e agir, ligados aos fatores culturais, pessoais e socioemocionais de cada ser, isto se reproduz nos relacionamentos interpessoais obtidos na escola, família e comunidade como um todo. O suporte para o desenvolvimento dos diálogos é a lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021.

7. CRONOGRAMA

PROJETO					
EVENTO	Nº ESCOLAS	PÚBLICO ALVO	PARCEIROS	ATIVIDADES	DATA DA AÇÃO
1 violência contra a mulher nas escolas.	Escolas Ensino Fundamental e médio	Crianças e adolescentes	Equipe Multidisciplinar, Conselho da Comunidade,	Roda de conversa através da	mês de agosto e novembro 2023

“Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa”			Juizado especial		
	Colégio Estadual Professora Maria Gomes Bezerra	43 alunos			10/08/2023
	Colégio Estadual Padre Jorge	160 alunos			
	Colégio Estadual Cecília Meireles	80 alunos			17/08/2023
	Colégio Estadual Carlos Gomes	270 alunos			18/08/2023
	Colégio Estadual Estadual Cívico Militar Olavo Bilac	170 alunos			24/08/2023
	Colégio Estadual Maffei Rosa	90 alunos			06/09/2023

	Colégio Estadual Leopoldina	20 alunos			06/09/2023
	Colégio Ensino Fundamental Paulo Leminski	40 alunos			06/09/2023

REFERÊNCIAS

ANGELIM, Fábio Pereira e DINIZ, Glaucia Ribeiro Starling. **O pessoal torna-se político: o papel do Estado no monitoramento da violência contra as mulheres.** Revista Psicologia Política, [online], v.9, n.18, pp. 259-274**, 2009**. ISSN 2175-1390.

FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO ESTADO DO PARANÁ. Ofício nº 002/2023 - Irati, PR, 07 fev. 2023. Assunto: "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa".